INDICAÇÃO Nº 71/2017

Utilização da Rádio Educativa para transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e demais atos e eventos da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em razão do convênio realizado desde o ano de 2001 entre o Poder Público (FUNTEC) e a Faculdade Sul Brasil – FASUL (FAG), que seja transmitido, através da Rádio Educativa, as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, bem como os demais atos e eventos, que do interesse da população toledana.

Em um momento em que a população, de uma maneira geral, clama para que os políticos sejam éticos, se faz necessário, primeiramente, a educação política dos cidadãos, não sem antes uma efetiva participação popular, envolvendo a população em um debate permanente no sentido de avançar na educação política e ambiental que são dois grandes entraves no desenvolvimento do município e do Brasil.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2017.

CORAZZA NETO